



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 - Edição nº 1660

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.
- EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2025.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO - Marcelo Novais Xavier.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: E4B4E55379-F0192EE69A-C678D8AFE9-1795CD4F6A | Edição: 1660



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da quadra Eugênio de Araújo, no município de Ipuíara - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Interna, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Empresa, **W SOCCER SPORT CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 28.636.898/0001-08, com endereço na AV VEREADOR MANOEL DA SILVA MOURA, nº 839, Bairro Centro, Mutuipe - BA – CEP: 45.480-000, vencedor do certame com o valor de R\$ 100.250,88 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 100.250,88 (cem mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

RESOLVO:

Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, nos valores apresentados na proposta realinhada.

Autorizo, portanto, que o agente de contratação/ pregoeiro, proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Ipuíara, Bahia, 22 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Rodrigues Moreno
Prefeito Municipal



Autenticação: E4B4E55379-F0192EE69A-C678D8AFE9-1795CD4F6A | Edição: 1660



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



EXTRATO DO 1º DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2025

O **MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Marcus Vinicius Rodrigues Moreno**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato **Nº 050/2025**, com a empresa **DF PADARIA FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 31, Centro, na cidade de Ipuíara, Bahia, CEP nº 47.590-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.933.635/0001-21, com intuito de alteração quantitativa **na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) para o lote 6**, conforme estabelecido no art. 124, inc. I, alínea “b” da Lei nº 14.333/21. **Data da Assinatura: 09 de setembro de 2025.**



Autenticação: E4B4E55379-F0192EE69A-C678D8AFE9-1795CD4F6A | Edição: 1660



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000

E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br / seceducipuiara2025@gmail.com



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio ao funcionário **Marcelo Novais Xavier** matrícula nº.223, pelo período de 03 (três) meses, de 22/10/2025 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.10.22 15:55:37
-03'00'

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: E4B4E55379-F0192EE69A-C678D8AFE9-1795CD4F6A | Edição: 1660